

Número da Nota de Empenho:1553/2025

Data Orçamentária:27/05/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE

Nome do Credor:SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF:40.538.792/0001-77

Endereço do Credor:SIA Trecho 02 lotes 1505 a 1535

Cidade:BRASILIA

Telefone do Credor:06133619265

FAX:061

UF/CEP:DF/71.200-020

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202567/0009

Modalidade Número:9027/92024

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:MaterialSujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 20.091,90

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 20.091,90

Liquidado:R\$ 20.091,90

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	15	109118	40,00	m	LENÇOL DE BORRACHA NR, C/ 1 LONA, 1.6 mm X 1.20 M.Lençol de borracha NR, na cor preta, com 1 lona. Dimensões: 1.6 mm X 1.20 m. MARCA: Orion	81,910000	3.276,40
2	16	109126	50,00	m	LENÇOL DE BORRACHA NR, C/ 1 LONA, 2.4 mm X 1.20 M.Lençol de borracha NR, na cor preta, com 1 lona. Dimensões: 2.4 mm X 1.20 m. MARCA: Orion	96,970000	4.848,50
3	17	109134	50,00	m	LENÇOL DE BORRACHA NR, C/ 1 LONA, 3.2 mm X 1.20 M.Lençol de borracha NR, na cor preta, com 1 lona. Dimensões: 3.2 mm X 1.20 m. MARCA: Orion	115,000000	5.750,00
4	12	120735	300,00	un	DISCO FLAP, ø 7" X GRÃO 60.Disco flap para desbaste e acabamento de metal e inox, diâmetro 7" X granulatura 60. MARCA: Heavy Duty Importado	12,990000	3.897,00
5	10	120737	2.000,00	un	DISCO DE CORTE, ø 4.1/2" X 1.0 mm, FURO 22.23 mm.Disco de corte para aços e aços inoxidáveis, com reforço de duas telas, diâmetro 4.1/2" X espessura 1.0 mm, furação de eixo 22.23 mm. MARCA: Heavy Duty Importado	1,160000	2.320,00

Valor da Nota de Empenho:20.091,90

Valor por extenso:VINTE MIL E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS

A TRANSPORTAR

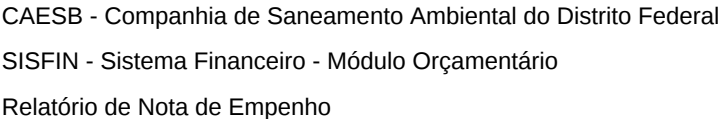
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação
Orçamentária em: 27/05/2025
Matrícula600274

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de
Nome:
Tel.:
Data: __/__/__



Data: 28/10/2025
Hora: 19:11:41

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso, 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC687/25,PE90279/24,ATA53/25,PA192/24

Valor da Nota de Empenho:	20.091,90	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	VINTE MIL E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS	

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 27/05/2025
Matrícula 60.027-4

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de
Nome: _____
Tel.: _____
Data: ____/____/____